



Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda nº 01 ao Projeto de Resolução nº 05/2024,
que “DISPÕE SOBRE A BAIXA DO INVENTÁRIO
GERAL DE BENS MÓVEIS VINCULADOS AO
PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

Art. 1º - Fica incluído o §1º ao Art. 3º do Projeto de Resolução nº 05/2024.

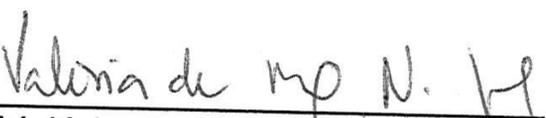
“Art. 3º

.....
§ 1º. A destinação exata de cada item deste inventário, deverá ser informada
à Câmara Municipal no prazo máximo de 15 dias após a entrega do bem.

JUSTIFICATIVA

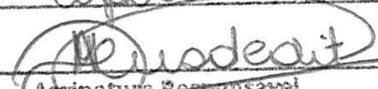
A emenda tem por finalidade garantir a transparência quanto à destinação de tantos bens públicos, já que devemos zelar pelo bom e adequado uso deles.

Ouro Branco, 05 de junho de 2024.


Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0626 Data entrada 05/06/24
Horário 13:33 Data saída 1/1
Destino Apoio


Assinatura Responsável